

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

MANIFESTAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO

Vem a Agente de Contratação registrar o recebimento do processo de despesa cujo objetivo é atender ao Poder Legislativo com o seguinte objeto:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Trata-se de contratação direta por dispensa de licitação cuja fundamentação é o art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021.

Foi publicado o Aviso de Dispensa regulamentando todo o procedimento de seleção, ou seja, recebimento da documentação, julgamento das propostas e habilitação na forma da legislação de regência, conforme o § 3º do artigo 75 da lei nº 14.133/2021.

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Às 14h00 do dia 03 de fevereiro de 2026, na sede da Câmara Municipal de Itaú/RN, foi instalada a sessão destinada à análise da documentação encaminhada por e-mail e daquela entregue presencialmente nesta Casa Legislativa. Na ocasião, procedeu-se à instauração do julgamento das propostas e da documentação de habilitação das empresas interessadas em participar do certame, cujo objetivo é a contratação de fornecedor para a prestação dos serviços que constituem o objeto da presente dispensa de licitação.

Registra-se que a empresa 59.932.498 ALVARO RAUL DE ARAUJO FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 59.932.498/0001-73, apresentou sua proposta e os documentos de habilitação presencialmente na sede da Câmara, dentro do prazo e horário estabelecidos no aviso da dispensa, qual seja, até o dia 19 de janeiro de 2026, às 11h00min. Registra-se, ainda, que foram recebidos por meio eletrônico (e-mail) a proposta e os documentos de habilitação da empresa ARGEPRO SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ nº 30.975.474/0001-10.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Decorrida a fase de recebimento dos orçamentos, deu-se início à etapa de análise das propostas apresentadas. Registra-se que a empresa ARGEPRO SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ nº 30.975.474/0001-10, apresentou proposta no valor de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), enquanto a empresa 59.932.498 ALVARO RAUL DE ARAUJO FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 59.932.498/0001-73, apresentou proposta no valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Após análise, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa 59.932.498 ALVARO RAUL DE ARAUJO FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 59.932.498/0001-73, atende integralmente às exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa, além de apresentar o menor valor, motivo pelo qual foi classificada em primeiro lugar.

DA HABILITAÇÃO E DA QUALIFICAÇÃO

Resta devidamente comprovado nos autos que a empresa atendeu integralmente a todos os requisitos de habilitação, conforme a documentação exigida no Aviso de Dispensa e em seus anexos, bem como no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR), os quais constituem peças integrantes do presente processo administrativo.

Diante do exposto, restam devidamente justificadas, sob os aspectos técnico e econômico, a contratação pretendida e o preço apresentado pela empresa 59.932.498 ALVARO RAUL DE ARAUJO FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 59.932.498/0001-73, no valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), o qual corresponde ao menor valor dentre as propostas apresentadas, razão pela qual a referida empresa é declarada vencedora do presente certame.

Itaú-RN, 03 de fevereiro de 2026

Márcia Cristina Dantas Feitosa de Oliveira
Agente de Contratação

Publicado por: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO
Código Identificador: 46810858